



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2025 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Concorrência Pública nº 001/2023;
Contratada: SOLLOS CONSTRUTORA LTDA;
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura;
Responsável pela assinatura: Nicodemos Alves de Aguiar;
Assunto: Prazo de vigência;

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do segundo termo de aditamento ao contrato administrativo nº 20230136 concorrência, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa SOLLOS CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 01.733.027/0001-56, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato administrativo para construção de feira livre no Município de Itaituba - PA;

Constam no processo:

Memorando nº 205/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Ofício nº 018/2025 enviado pela contratada com justificativa para a solicitação de prazo de vigência;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico com opinião favorável ao aditamento;

Dos atos;

Considerando que o prazo de vigência encerrar - se á em 11 de setembro de 2025, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por 180 (cento e oitenta) dias, estendendo assim o prazo de vigência, até 11 de março de 2026;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

A prorrogação está prevista em contrato;

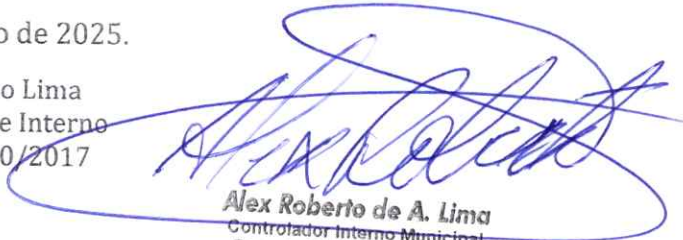
Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta- se, de forma favorável;

Itaituba, 11 de setembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025